



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 401-2025-ANTAQ

1. Processo: 50300.012167/2025-73
2. Interessados: Companhia Docas do Pará - CDP e Delima Comércio e Navegação Ltda.
3. Relator: Lima Filho
4. Unidade Técnica: Superintendência de Outorgas - SOG

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da autorização especial para utilização do Armazém 12 no Porto Organizado de Belém/PA para evento relacionado à COP30,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 589, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 5.1. referendar a decisão consubstanciada na Deliberação-DG nº 47, de 6 de junho de 2025;
 - 5.2. cientificar os interessados acerca da presente decisão; e
 - 5.3. arquivar os autos.

6. Data da Reunião: 16 a 18/06/2025 - Virtual.
7. Especificação do quórum:
 - 7.1. Diretores presentes: Caio Farias (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho (Relator) e Alber Vasconcelos.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leônico, Diretor-Geral**, em 24/06/2025, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2594953** e o código CRC **BADFA2B4**.
